CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 2555/2023

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem respeitosamente requerer ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, extensivo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana, solicitando o estudo para elaboração do PLANO DE MOBILIDADE URBANA, que é o instrumento para a efetivação da política nacional de mobilidade urbana, LEI FEDERAL Nº 12.587, DE 3 DE JANEIRO DE 2012.

O Plano de Mobilidade Urbana estrutura e determina as prioridades, considerando diretrizes como: serviços de transporte público, circulação viária, acessibilidade para pessoas com deficiência e restrição de mobilidade, bem como a operação e o disciplinamento do transporte de carga na infraestrutura viária, mapeamento de ciclovias, entre outros.

Problemas recorrentes como o trânsito pesado de caminhões perto da Igreja de Fátima, a criação de um anel viário para a retirada desse trânsito de cargas, a interligação de bairros novos, a acessibilidade e inclusão, sincronização de semáforos, instalação de redutores de velocidade em vias de alto fluxo, sustentabilidade e redução de impactos ambientais são temas que devem ser debatidos e incluídos nos planos de mobilidade.

Recentemente a presidência através de Medida Provisória estendeu os prazos para os municípios elaborarem seus Planos de Mobilidade Urbana, cidades com mais de 250 mil habitantes, terão até 12 de abril de 2024, e para municípios com até 250 mil habitantes o prazo é até 12 abril de 2025.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 01 de Agosto de 2023.

Paulo César Pereira
Vereador – Proponente

APROVADO 16 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 01/08/2023

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTES

Paulo César Pereira

Paulo Cesar Pereira

PARA OBTER ESTE DOCUMENTO, ACESSE sapl.araguari.mg.leg.br/materia/12552